

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 77 | Quarta-feira, 24/04/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Corregedor	2
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Secretaria de Comunicação	3
Instituto Serzedello Corrêa	4
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Análise de Direitos	6
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	10
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	10
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	12
Secretaria Especializada em Compras Públicas	14
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	14

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 72, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-006.868/2024-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA, Matrícula 2390-6, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, art. 67, redação original, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 24/04/2024, Seção 2, p. 55)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 23 de abril de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento das despesas realizadas pelo requerente com a aquisição de passagens aéreas de representação do cargo, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 6 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 4.115,13 (quatro mil, cento e quinze reais e treze centavos).

(TC- 008.223/2024-6).

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES**CORREGEDOR****COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PORTARIAS**

PORTARIA-CPAD Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria-Correg n. 51/2023, publicada no BTCU n. 227, de 4 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria-Correg n. 7/2024, publicada no BTCU n. 24, de 2 de fevereiro de 2024, cuja Comissão Processante foi reconduzida pela Portaria-Correg n. 19/2024, publicada no BTCU n. 62, de 3 de abril de 2024, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 004.917/2023-5, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Alberto Brito Fonseca, AUFC, matrícula 5094-6, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE MADEIRA LEITÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS CONJUNTAS**

PORTARIA CONJUNTA SECOM-SERINT-ISC Nº 4, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, a SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e o INSTITUTO SEZERDELLO CORRÊA, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores Alessandra Romero Merçon, matr. 3355-3, Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira, matr. 6265-0, Lara Ferreira Rosa, matr. 10599-6, Simone Bambini dos Santos, matr. 6251-0, Elisa Bruno de Araújo, matr. 2462-7, Sueli Maria da Silva Costa, matr. 2411-2, Andrea Maria Alves Dias, matr. 3678-1, Filipe Lacerda Gomes, matr. 10011-0, Maria Emília Bossi Queiroz, matr. 5721-5 e Cibele de Oliveira Lyrio, matr. 6490-4 para executarem os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 5/2022, celebrado com a empresa PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Secretária da Secom

SIMONE BAMBINI DOS SANTOS
Secretária da Serint

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: X Tech Legal

PERÍODO: 21 a 23/5/2024

LOCAL: São Paulo/SP

MODALIDADE: Presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 23 de abril de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	ISC	AUFC	5628-6	Sim	Sim	18.500,00
FABIANA RUAS VIEIRA	Adgedam	AUFC	6279-0	Sim	Sim	18.500,00
JUNNIUS MARQUES ARIFA	Adgecex	AUFC	3585-8	Sim	Sim	18.500,00
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE	Setid	AUFC	2855-0	Sim	Sim	18.500,00
TOTAL						74.000,00

(*) Cortesia oferecida pela instituição promotora.

(TC-008.150/2024-9, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 74.000,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 24 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO, Matrícula 5920-0, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 22/04/2024.

(Solicitação Cesp nº 37957)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 24 de abril de 2024

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA, matrícula 2390-6, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos, não gozados nem computados em dobro para fins de aposentadoria, e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras do Tribunal de Contas da União, com fundamento nos Acórdãos 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 2.912/2010-TCU-Plenário, e consoante subdelegação de competência indicada no art. 1º, inciso XIX, alínea “s”, da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024.

(TC 006.868/2024-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 24 de abril de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1º/04/2024, no processo de interesse do servidor KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR / AUFC/ 12026-0, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	Serviço Público Federal	25/10/2016 a 17/07/2022	2092 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC- 007.528/2024-8)

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 24 de abril de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024, no processo de interesse da servidora JULIANA DE FARIAS BRANDÃO MATAYOSHI/AUFC/46105-9, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Serviço Público Federal	04/07/2022 a 22/11/2023	507 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-007.616/2024-4)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, matrícula 8102-7, para substituir, no(a) Gabinete do Procurador-Geral, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, THIAGO MACIEL DE AGUIAR, matrícula 6555-2, no período de 15/5/2024 a 29/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10103)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, matrícula 8102-7, para substituir, no(a) Gabinete do Procurador-Geral, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, GUILHERME MOREIRA DA SILVA, matrícula 4560-8, no período de 6/5/2024 a 14/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10102)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR JORDANA GARRIDO SABA LOBO, matrícula 12202-5, para substituir, no(a) D1AudElétrica/AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ANDRÉ LUIZ GAMA DE SOUZA, matrícula 10622-4, no período de 2/5/2024 a 17/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10108)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JORGE CAETANO PEREIRA JUNIOR, matrícula 11884-2, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, DANIEL FERNANDES DA CUNHA GONCALVES BASTO, matrícula 6235-9, no período de 2/5/2024 a 28/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10098)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, matrícula 1089-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, FLÁVIO TAKASHI SATO, matrícula 8159-0, no dia 26/4/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10100)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, matrícula 1089-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, matrícula 8675-4, no período de 29/4/2024 a 3/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10101)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, e art. 4º da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, alterada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 01, de 2/04/2024.

AUTORIZO o cancelamento, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão de assistência pré-escolar aos dependentes indicados.

Em 24 de Abril de 2024

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR NO
MÊS DE ABRIL/2024

MATR.	SERVIDOR	MATR.	DEPENDENTE	DATA DE CONCESSÃO	DATA TÉRMINO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	11263-1	*** VARGAS RODRIGUES	25/04/2018	30/04/2024
9805-1	JANDESON DA COSTA BARBOSA	11248-8	*** BARBOSA	08/04/2018	30/04/2024
5682-0	LUIZ TORRES DE ABREU NETO	11259-3	*** YAMASAKI ABREU	13/04/2018	30/04/2024
11099-0	MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES	11931-8	***QUEIROZ	12/04/2021	30/04/2024
9141-3	ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	11267-4	*** BARBOSA DOS SANTOS	29/04/2018	30/04/2024
2900-9	WANDERSON RODRIGUES COSTA	11256-9	*** COSTA	16/04/2018	30/04/2024

(TC-002.350/2024-6)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

Serviço de Gestão de Informações Funcionais

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 19 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea “o”, da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 1/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ANDRE LUIZ MENDES/APOS/3086-4	** REIS MENDES/ FILHO(A)	19/04/2024

(Solicitação Casa ILXV)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF



INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 23 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR / AUFC / 7670-8	***** MENEZES / COMPANHEIRO(A)	22/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38128)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 23 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA / AUFC / 2814-2	***** ** MATTA / FILHO(A)	23/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38151)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES, matrícula 7655-4.

LOTAÇÃO: SP|SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudSaúde/D1AudSaúde.

AQUISIÇÃO: Aquisição de vacina contra dengue 1ª dose.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3578, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: FLÁVIA ARAÚJO ALVES, matrícula 9970-8.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecCompras/Deof/Seof.

AQUISIÇÃO: Aquisição do Certificado Digital E-CPF, TIPO A1, para atender a regra imposta pelo SIAFI, que passou a exigir certificado digital de ordenadores de despesas e gestores financeiros de Unidades Gestoras para a assinatura de ordens bancárias, a partir de 08/04/2024.

VALOR GASTO (R\$): 90,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3567, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, matrícula 3430-4.

LOTAÇÃO: AP|SEGEDAM/SecAmbientes/Direp/Seger-1.

AQUISIÇÃO: Vacina da dengue - 1ª dose.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3580, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES, matrícula 5055-5.

LOTAÇÃO: GO|SEGECEX/Sejus/AudTCE/D5AudTCE.

AQUISIÇÃO: Vacina da dengue - 1ª dose.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3582, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS, matrícula 7686-4.

LOTAÇÃO: SP|SEGECEX/SecexInfra/AudPortoFerrovia/D4AudPortoFerrovia.

AQUISIÇÃO: Aquisição de vacina contra dengue 1ª dose.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3575, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, matrícula 5628-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/ISC.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3587, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: GUILHERME YADOYA DE SOUZA, matrícula 5641-3.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGECEX/Seinc/AudTransferências/REP-RS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3589, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: GUILHERME YADOYA DE SOUZA, matrícula 5641-3.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGECEX/Seinc/AudTransferências/REP-RS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3588, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag